

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 299, de 19 de novembro de 2019.**

*Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de novembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

*Parágrafo único.* A reformulação de que trata o *caput* deste artigo será implantada, a partir do ano letivo de 2020, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 11 do referido Projeto Pedagógico.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 19 de novembro de 2019.

**MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 25/11/2019.

**CELI CORRÊA NERES**  
Reitora em Exercício – UEMS